PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122 Guapirama – Paraná

PORTARIA Nº 032/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suprimida, a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), do servidor **LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.162.269-60, a partir de 01.07.16..

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal